



Programa de
EXCELÊNCIA
SINDICAL
2024



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DO PRÊMIO EXCELÊNCIA SINDICAL



OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

Promover o reconhecimento de **Federações** e **Sindicatos** da indústria que desenvolveram e implementaram ações de fortalecimento sindical no período de **01/01/2023** a **28/04/2024**.



PÚBLICO-ALVO

Federações e **Sindicatos** da indústria filiados em qualquer unidade federativa do Brasil.



INSCRIÇÕES E PRAZOS

As inscrições dos projetos/ações para a **1ª edição do Prêmio** poderão ser realizadas, apenas pelas Federações, no período de **29/04/2023** a **28/06/2024**.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DO PRÊMIO EXCELÊNCIA SINDICAL

INSCRIÇÕES

As **federações são responsáveis pelas inscrições das ações/projetos** da Federação e dos Sindicatos filiados.

O **formulário de inscrição**, juntamente com **evidências e comprovações das ações/projetos** devem ser enviadas para o e-mail: rtsindical@cni.com.br

CATEGORIAS

- **Categoria FEDERAÇÃO:** para ações/projetos desenvolvidos pelas Federações com o objetivo de promover o fortalecimento sindical e o associativismo.
- **Categoria SINDICATO:** para ações/projetos desenvolvidos pelos Sindicatos com o objetivo de promover o fortalecimento sindical e o associativismo.



EDITAL DO PRÊMIO EXCELÊNCIA SINDICAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Informações de preenchimento obrigatório nos formulários de inscrição das ações/projetos (item 4.2 do Edital):

- a) Informações gerais da federação ou do sindicato
- b) Título da ação/projeto
- c) Data de início da ação/projeto
- d) Descrição detalhada da ação/projeto
- e) Principais objetivos
- f) Práticas, estratégias e metodologias aplicadas
- g) Ações de inovação e replicabilidade
- h) Descrição dos resultados obtidos e o valor gerado pela ação/projeto
- i) Principais desafios de implementação da ação/projeto



Formulário **Anexo A – Federação**



Formulário **Anexo B – Sindicato**



As ações que não atenderem aos requisitos mínimos detalhados no Edital (item 4.2) serão desclassificadas.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DO PRÊMIO EXCELÊNCIA SINDICAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Faixa de pontuação
RESULTADOS ALCANÇADOS: demonstração dos resultados alcançados que merecem destaque, podendo ser quantitativos ou qualitativos.	De 01 a 06 pontos
IMPACTO PARA O SETOR DE REPRESENTAÇÃO: exposição do retorno institucional para entidade e o setor de representação, assim como potenciais impactos sobre a competitividade do setor.	De 01 a 06 pontos
INOVAÇÃO: destaque aos diferenciais da ação/projeto considerando sua aplicação ao cenário sindical.	De 01 a 06 pontos
REPLICABILIDADE: possibilidade de replicação da ação/projeto por outras Federações ou Sindicatos.	De 01 a 06 pontos

EDITAL DO PRÊMIO EXCELÊNCIA SINDICAL

PREMIAÇÃO

Classificação	Categoria	Premiação
1º lugar	Federação	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
	Sindicato	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
2º lugar	Federação	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
	Sindicato	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
3º lugar	Federação	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
	Sindicato	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Placa de reconhecimento	As vencedoras, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, receberão uma placa de reconhecimento com menção à premiação e à classificação.	
Divulgação	As entidades vencedoras poderão ter suas ações divulgadas nos canais de comunicação e redes sociais da CNI, com base na escolha desta organização e resguardadas as informações confidenciais da ação e da entidade.	





Programa de
EXCELÊNCIA
SINDICAL
2024



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA